

## XXII Encontro de Gestores - Humanidade, acolhimento, transparência e responsabilidade social: o biênio 2022 - 2024

Modalidade: presencial

### Convocação

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJF, Desembargador Renato Dresch, e do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, comunicamos que estarão abertas as inscrições para a ação: **XXII Encontro de Gestores - Humanidade, acolhimento, transparência e responsabilidade social: o biênio 2022 - 2024**, conforme abaixo especificado:

**1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** gestoras e gestores da 1ª instância, convocadas(os), conforme listagem constante ao final desta publicação.

**2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de reconhecer as ações e as atuações da Direção do Foro no biênio 2022/2024, avaliando a correição realizada pelo CNJ no âmbito da Justiça de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte, de forma a perceber os pontos chave da motivação dos servidores na realização do seu trabalho no TJMG.

**3. DOCENTES:**

- Luiz Carlos Corrêa Júnior - Corregedor Geral de Justiça do tribunal de Justiça de Minas Gerais
- Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes - Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital
- Silvana de Faria Costa - Coordenadora de apoio à direção do Foro da Capital
- Nathália Maria Lopes Paiva de Andrade - Gerente de Secretaria da Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente - Vecca
- Vanessa Lidiane - Coordenadora de gabinete da direção do Foro de Belo horizonte
- Robson Eduardo Fonseca Pinto - Gerente de apoio à direção do Foro da Capital

**4. PROGRAMAÇÃO:**

- 8 às 9h: credenciamento
- 9h: abertura com o Corregedor-Geral de Justiça de Minas Gerais
- 9 as 10h: Aspectos práticos da gestão de pessoas e processos e seus desafios - Gerente Robson Pinto e Silvana de Faria Costa e mesa redonda com a participação de Nathália Maria Lopes Paiva de Andrade - Gerente de Secretaria da Vecca
- 10 às 11h: O CNJ e a Correição na comarca de Belo Horizonte - Coordenadora Vanessa Lidiane
- 11 às 11h50: O biênio 2022 - 2024 - Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes
- 11h50 às 12h: Encerramento

**5. MODALIDADE:** presencial.

**6. LOCAL:** auditório da Unidade raja do TJMG, situada na Avenida. Raja Gabaglia, 1753, Luxemburgo - Belo Horizonte/ MG.

**7. DATA DE REALIZAÇÃO:** 16 de maio de 2024.

**8. HORÁRIO:** das 9 às 12h (credenciamento das 8 às 9h).

**9. CARGA HORÁRIA:** 3h.

**10. NÚMERO DE VAGAS:** 170.

**11. DAS INSCRIÇÕES:**

11.1 A(o) participante deverá acessar o sistema SIGA a partir das **10h do dia 29 de abril** até as **23h55** do dia **14 de maio de 2024**, por meio do formulário disponível no link:

<https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2765>

11.2 Em seguida, preencher ou atualizar no formulário os dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.

11.3 Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.4 As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo e o número de vagas, dispostos neste edital.

11.5 As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 15h do dia **15 de maio de 2024**.

11.6 Serão excluídas:

11.6.1 Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

11.6.2 Inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste Edital.

**12. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):**

12.1 A impossibilidade de atendimento à convocação para participar da ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia **14 de maio de 2024**, por meio do endereço eletrônico [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br), devendo a

servidora ou o servidor informar:

12.1.1 motivo da não participação.

12.1.2 e-mail de seu gestor imediato.

12.2 A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, §2º, da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, o servidor ou a servidora que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.*

12.3 As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 12.1.

12.4 Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do evento que impossibilitar o comparecimento à ação, mesmo que se dê após o prazo referido

### **13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

13.1 As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência aferida por meio de assinatura de lista de presença disponível no local do evento.

13.2 O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço: [siga.tjmg.jus.br](mailto: siga.tjmg.jus.br), a partir do 5º (quinto) dia útil do término da ação.

**14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final da Ação Educacional, mediante questionário a ser disponibilizado e que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação das(os) docentes.

**15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais) referente a despesas com lanches.

**16. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

### **17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

17.1 Informamos que a convocação é direcionada aos Gestores da Justiça de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte, por solicitação da Gerência de Apoio à Direção do Foro – GEAPA.

17.2 A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável - PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

17.3 De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, da Portaria 1409/PR/2022.

*§ 3º Nos casos de participação por convocação, o período de realização das atividades presenciais ou síncronas da ação educacional definirá o turno do servidor no(s) dia(s) considerado(s), e a carga horária que extrapolar a jornada de trabalho do servidor ensejará direito à posterior compensação das horas extraordinárias.*

*§ 4º Caso a carga horária para a participação em atividades presenciais de ações educacionais internas seja inferior à jornada de trabalho do servidor, este deverá cumprir as horas faltantes, descontado o tempo necessário de deslocamento dentro dos padrões de razoabilidade e proporcionalidade administrativas.*

17.4 Em caso de participação por convocação o abono de ponto será de responsabilidade da EJEJF para aqueles que registrarem presença por meio de assinatura de lista de presença.

17.5 Todas as informações relativas a este encontro serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEJF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.6 Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação - COFOR I por meio dos telefones (31) 3247-8710/8780 ou pelo e-mail [cofor1.palestras@tjmg.jus.br](mailto:cofor1.palestras@tjmg.jus.br).

17.7 Edital publicado originalmente no dia 25 de abril de 2024.